



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2470 – DATA 11/05/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.902, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Fixa o Orçamento para o Exercício 2023, da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa - FUNTITEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.124/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023",

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2023, o Orçamento da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os valores estão ajustados com a incorporação das emendas impositivas que foram alocadas conforme publicação do seu Anexo na Lei sancionada com vetos em 15.02.2023.

Art. 3º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE DA FUNTITEC E RESPONDENDO INTERINA E
CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
DIRETORA-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC





ANEXO I

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC.

ÓRGÃO: 10
UNIDADE:10.1022

RECEITA

| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | SUBFONTE | VALOR R\$ 1,00 |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------|----------|-------------------|
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00 | ALUGUÉIS | 17990050 | 0000 | 344.200 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00 | REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC | 17990050 | 0000 | 50.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00 | REC.REM.DEP.BAN. FUNTITEC | 17990050 | 0000 | 5.000 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00 | RESTITUIÇÃO - FUNTITEC | 17990050 | 0000 | 16.050 |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00.00 | RECEITA DIVERSAS - FUNTITEC | 17990050 | 0000 | 5.650 |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00.00 | RECEITA VALE TRANSPORTE - FUNTITEC | 17990050 | 0000 | 5.000 |
| | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FINANCEIRAS | 15000000 | 0000 | 14.669.259 |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS | | | | 15.095.159 |

DESPESAS

| CLASSIFICAÇÃO | | FTE | SUBFTE | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ 1,00 |
|-------------------------|-----------|----------|--------|---|------------------|
| PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | | | | DETALHADO TOTAL |
| 13.392.0033.1015 | | | | REFORMA DE BIBLIOTECAS E TEATROS | 1.029.000 |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000 |
| | 3.3.90.30 | 17990050 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000 |
| | 3.3.90.35 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000 |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 1.000 |
| | 3.3.90.36 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 5.000 |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 2.000 |
| | 3.3.90.39 | 17990050 | 0000 | OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 5.000 |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 |
| | 4.4.90.51 | 15010000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 939.000 |
| | 4.4.90.51 | 17990050 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 62.000 |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 9.000 |
| 13.126.0033.1016 | | | | INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS | 118.500 |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIARIAS-CIVIL | 1.000 |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.500 |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 1.000 |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 1.000 |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR.E COMUNICAÇÃO | 1.000 |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000 |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 100.000 |
| 13.392.0033.1017 | | | | CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E TEATROS | 23.500 |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000 |





| | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----------|------|---|---------|----------------|
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 1.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 1.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS. | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 9.500 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE. | 10.000 | |
| | | | | | | |
| 13.392.0033.1053 | | | | MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SABER | | 428.000 |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.04 | 15000000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO | 1.000 | |
| | 3.1.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIAS CIVIL | 4.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000 | |
| | 3.3.90.34 | 15000000 | 0000 | OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC. | 1.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 5.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 200.000 | |
| | 3.3.90.39 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 10.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 1.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 100.000 | |
| | | | | | | |
| 13.392.0033.1054 | | | | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL | | 160.500 |
| | | | | | | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIAS CIVIL | 1.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 4.500 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 30.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COMUNICAÇÃO | 1.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 9.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 110.000 | |
| | | | | | | |
| 04.573.0073.1076 | | | | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTERNET GRATUITA | | 291.000 |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.04 | 15000000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO | 1.000 | |
| | 3.1.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA | 1.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 200.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO | 1.000 | |
| | 3.3.90.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES | 1.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.3.90.93 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000 | |





| | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----------|------|---|-----------|------------------|
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 60.000 | |
| | 4.4.90.52 | 17990050 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 10.000 | |
| 13.122.0004.2047 | | | | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EGBERTO COSTA | | 4.229.000 |
| | 3.1.90.04 | 15010000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO | 1.050.000 | |
| | 3.1.90.11 | 15000000 | 0000 | VENC. E VANT. FIXAS DE PESSOAL CÍVIL | 1.400.000 | |
| | 3.1.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 450.000 | |
| | 3.1.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.1.90.94 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÃO RESTITU. TRABALHISTA | 1.000 | |
| | 3.1.91.13 | 15010000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 320.000 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIAS-CIVIL | 10.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 33.000 | |
| | 3.3.90.30 | 17990050 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000 | |
| | 3.3.90.34 | 15000000 | 0000 | OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC | 1.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 100.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 700.000 | |
| | 3.3.90.39 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 30.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC. INFORMÇÃO E COMUNICAÇÃO | 50.000 | |
| | 3.3.90.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES | 1.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.3.90.93 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000 | |
| | 3.3.90.94 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 1.000 | |
| | 4.4.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000 | |
| | 4.4.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 60.000 | |
| 13.122.0033.2048 | | | | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS | | 1.444.659 |
| | 3.1.90.04 | 15000000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO | 1.000 | |
| | 3.1.90.11 | 15000000 | 0000 | VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | 1.000 | |
| | 3.3.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 29.659 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 1026 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIAS-CIVIL | 15.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000 | |
| | 3.3.90.30 | 17990050 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000 | |
| | 3.3.90.34 | 15000000 | 0000 | OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC | 1.000 | |
| | 3.3.90.35 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 10.000 | |
| | 3.3.90.36 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 40.000 | |
| | 3.3.90.39 | 17530000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 534.100 | |
| | 3.3.90.39 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 20.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 1.000 | |





| | | | | | | |
|-------------------------|-----------|----------|------|---|-----------|------------------|
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.3.90.93 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000 | |
| | 4.4.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 17530000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 550.000 | |
| | 4.4.90.51 | 17990050 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.900 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 20.000 | |
| | 4.4.90.52 | 17990050 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 15.000 | |
| 13.391.0033.2049 | | | | PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE FEIRA DE SANTANA | | 333.000 |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 1037 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100.000 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 1030 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 150.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | 1.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | 50.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | 10.000 | |
| 13.392.0033.2050 | | | | REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS | | 3.408.000 |
| | 3.1.90.04 | 15000000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO | 1.000 | |
| | 3.1.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000 | |
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIA-CIVIL | 1.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000 | |
| | 3.3.90.30 | 17990050 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA | 40.000 | |
| | 3.3.90.36 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA | 20.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 3.050.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 1025 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 50.000 | |
| | 3.3.90.39 | 17990050 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 50.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÃO TRIB. CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.3.90.93 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000 | |
| | 4.4.50.42 | 15000000 | 0000 | AUXÍLIOS | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000 | |
| | 4.4.90.51 | 17990050 | 0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES. | 20.000 | |
| | 4.4.90.52 | 17990050 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES | 30.000 | |
| 04.122.0073.2191 | | | | MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA | | 3.630.000 |
| | 3.1.90.04 | 15000000 | 0000 | CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMADO | 1.000 | |
| | 3.1.90.13 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000 | |





| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|----------|------|--|-------------------|--|
| | 3.3.50.43 | 15000000 | 0000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000 | |
| | 3.3.90.14 | 15000000 | 0000 | DIÁRIAS CIVIL | 1.000 | |
| | 3.3.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000 | |
| | 3.3.90.34 | 15000000 | 0000 | OUT. DESP.DE PESS. DECOR.CTO DE TERC. | 1.000 | |
| | 3.3.90.36 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA | 1.000 | |
| | 3.3.90.39 | 15000000 | 0000 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA | 1.010.000 | |
| | 3.3.90.40 | 15000000 | 0000 | SERVIÇOS DE TEC.DA INFOR. E COUNICAÇÃO | 2.549.000 | |
| | 3.3.90.47 | 15000000 | 0000 | OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS | 1.000 | |
| | 3.3.90.92 | 15000000 | 0000 | DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.000 | |
| | 3.3.90.93 | 15000000 | 0000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000 | |
| | 4.4.90.30 | 15000000 | 0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000 | |
| | 4.4.90.51 | 15000000 | 0000 | OBRAS E ISTALAÇÕES | 1.000 | |
| | 4.4.90.52 | 15000000 | 0000 | EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 10.000 | |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | | | | 12.719.759 | |
| TOTAL DESPESA DE CAPITAL | | | | | 2.375.400 | |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | | 15.095.159 | |





LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 5-2023-02L CONCORRENCIA PUBLICA Nº 6-2023-CP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversas ruas do Município. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 02/05/2023. **VENCEDOR:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 6.055.973,35 Feira de Santana, 10/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 5-2023-02L CONCORRENCIA PUBLICA Nº 6-2023-CP. CONTRATO: 403-2023-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversas ruas do Município. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2023. **VALOR:** R\$ 6.055.973,35 Feira de Santana, 10/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 139-2023-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: MAVF EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar Contrato nº 53-2021-09C firmado em 22/03/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 19.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 228.000,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 684.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:ADITIVO Nº 154-2023-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº514-2020-11C firmado em 19/10/2020.O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 23.021,32, e anual de R\$ 276.255,84, será prorrogado por até 08 (oito) meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 184.170,56, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 564.506,25. **DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023**

ADITIVO Nº 313-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ANTÔNIO FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO. Aditar Contrato nº450-2018-05C firmado em 06/06/2018..Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste com base no índice oficial do IPCA, no período correspondente a 02/2022 à 02/2023, correspondente a aproximadamente 6,66% do valor originário do contrato, o valor de R\$ 1.532,40, referente aos 10 (dez) meses restantes do contrato, ficando o valor mensal de R\$ 2.453,24, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 24.532,40, para 10 (dez) meses, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 139.932,40. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:ADITIVO Nº 147-2023-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº514-2020-11C firmado em 19/10/2020.Fica estabelecido que o valor mensal unitário do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro de 16/03/2023 à 02/04/2023, o valor de R\$ 13.045,41,, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 276.255,84 para 12 (doze) meses e valor global acumulado do contrato para R\$ 380.335,69 . **DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023**





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2023-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA C/ DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO,C/ EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL PARA SMPM .** Contratada: **VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA.** VALOR GLOBAL: **R\$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).** Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **02/05/2023.** **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO –** Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230-2023-05D – CONTRATO Nº 426-2023-05C - Processo Administrativo Nº 376-2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA C/ DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO,C/ EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL PARA SMPM .** Contratada: **VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA.** Valor Global: **R\$ 9.522,00 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).** Assinatura do Contrato: **02/05/2023.** Feira de Santana, **02/05/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2023-1224D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA ALCIDES FADIGAS, Nº305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..** Contratada: **MARINILDO GUIMARÃES RIOS.** VALOR GLOBAL: **R\$ 19.567,32 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).** Amparo legal: **Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **04/05/2023.** **DENILTON PEREIRA DE BRITO –** Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2023-1224D – CONTRATO Nº 415-2023-1224C - Processo Administrativo Nº 412-2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA ALCIDES FADIGAS, Nº305, BAIRRO QUEIMADINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS QUEIMADINHA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..** Contratada: **MARINILDO GUIMARÃES RIOS.** Valor Global: **R\$ 19.567,32 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).** Assinatura do Contrato: **04/05/2023.** Feira de Santana, **04/05/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239-2023-16D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423-2023. Repartição Interessada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E DESENS RURAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARAGEM E GRADAGEM VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ARAÇÃO DE TERRAS PARA POSSIBILITAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, ATRAVÉS DA SEAGRI.** Contratada: **ANTONIO CARLOS COUTINHO DA SILVA 00827895500.** VALOR GLOBAL: **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).** Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **05/05/2023.** **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO –** Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239-2023-16D – CONTRATO Nº 424-2023-16C - Processo Administrativo Nº 423-2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARAGEM E GRADAGEM VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ARAÇÃO DE TERRAS PARA POSSIBILITAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, ATRAVÉS DA SEAGRI.** Contratada: **ANTONIO CARLOS COUTINHO DA SILVA 00827895500.** Valor Global: **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).** Assinatura do Contrato: **05/05/2023.** Feira de Santana, **05/05/2023**





ERRATA – LICITAÇÃO nº 49-2023-05L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 43-2023-PE - Avisamos que na publicação do dia 09/05/2023. Onde se lê: **LICITAÇÃO Nº 49-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-2022-PE**. Leia-se: **LICITAÇÃO nº 49-2023-05L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 43-2023-PE**. Onde se lê: **Data: 22/05/2023 às 08h30min**. Leia-se: **Data: 24/05/2023 às 08h30min**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 10/05/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 33-2023-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4 - 0 (ZERO) KM, ANO NÃO INFERIOR A 2022, EMPLACAMENTO TOTAL EM FEIRA DE SANTANA, GARANTIA DE FABRICANTE MÍNIMA DE 03 ANOS, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. **VENCEDOR:** BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 219.890,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/05/2023. Feira de Santana, 10/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 33-2023-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2023. CONTRATO: 417-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4 - 0 (ZERO) KM, ANO NÃO INFERIOR A 2022, EMPLACAMENTO TOTAL EM FEIRA DE SANTANA, GARANTIA DE FABRICANTE MÍNIMA DE 03 ANOS, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2023. **VALOR: R\$ 219.890,00.** Feira de Santana, 10/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2023-1022I- Processo Administrativo Nº 421-2023. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM DECLAMAÇÃO DE POEMA E MÚSICA, POR CARLA DE JESUS GUIMARÃES, NA PROPOSTA LÍTERO-MUSICAL "CANTANDO O CONTO", NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, ÀS 19H30, NO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA, NA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO BRINCANTES - MOSTRA DE ARTES VISUAIS. **CONTRATADA:** CARLA DE JESUS GUIMARÃES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/04/2023. Cleane dos Santos Oliveira Carneiro – Diretora Presidente Interina.

LICITAÇÃO 51-2023-16L TOMADA DE PREÇO 47-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de Feiras Livres, Centro de Abastecimento, Campo do Gado, e demais equipamentos vinculados a SEAGRI, no município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor Preço Global Data: 01/06/2023, às 08h30. Local: Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 10/05/2023. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 454/2023

Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6655/2021, Protocolo nº 60251/2021 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 477/2022, e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 30. § 2º, da Lei Complementar Nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINALDA ADORNO CARVALHO**, matrícula nº 05000129-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, nível 04, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em R\$ 1.289,29 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), equivalente à proporcionalidade de (65,47%) do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2021. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 474/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.122/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARIO RAMOS DA COSTA**, Operador de Computador, Matrícula nº 01.007.439-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao período aquisitivo 2015/2020 com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 082/2023

Dispõe sobre a inscrição de entidades sem fins lucrativos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA (CMDPI) no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; e Resolução nº005/2008 do CNDI e Resolução nº 014/2014 do CNAS e, considerando a normativa para inscrição de entidades previstas na resolução nº 012/2015 deste Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI-FSA, realizada no dia 03 de Maio de 2023, às nove horas, presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, que DELIBEROU E APROVOU a inscrição das entidades sem fins lucrativos, que consta na ata nº121 do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir inscrição da Entidade com atividades de atendimento à Pessoa Idosa:

a) A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº **13.227.038/0001-43**, situada com sede na Rua Professora Edelvira de Oliveira nº 192, Centro, no Município de Feira de Santana-Bahia, entidade sem fins lucrativos, **INSCRIÇÃO Nº026/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - Bahia, 03 de maio de 2023.

IRENE RAMOS DE AZEVEDO BRITO
PRESIDENTE DO CMDPI/FSA





SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 022/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

| CONTRATO NÚMERO | OBJETO | CONTRATADA | ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL | DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL |
|-----------------|--|-----------------------------------|--|--|
| 058-2023-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E SUAS UNIDADES (HIPS, CMDI E CMPC) ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, COM 200 MBPX DE TRÁFEGO E UM LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 500 MBPS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2023-1123D, PROCESSO ADM Nº 124-2023. | GD SERVIÇOS INTERNET LTDA | Dispensa Nº: 040-2023-1123D Processo Adm. Nº: 124-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR GLOBAL R\$ 17.568,00 | Data: 02/05/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. |
| 059-2023-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), TIPO COMUM, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | J N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | Licitação Nº: 011-2023 Pregão Eletrônico Nº: 010-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0200 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 Fonte: 15001002 VALOR GLOBAL R\$ 94.500,00 | Data: 05/05/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 140, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |
| 060-2023-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCP) PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I | ENGOS ENGENHARIA LTDA | Dispensa Nº: 72-2023-1123D Processo Adm. Nº: 394-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 VALOR GLOBAL R\$ 17.400,00 | Data: 08/05/2023 Prazo 45 (quarenta e cinco) dias em Contrato. |

Feira de Santana, 10 de maio de 2023.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensas de Licitação do Mês de Maio de 2023**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 09/05/2023, Nº. 075-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: N. DA SILVA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR PARTE DO FORNECEDOR, EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SETOR DA NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$ 9.560,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999 FONTE:17990050

Feira de Santana, 10 de maio, de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

